



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09 DE 11 DE JULHO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58 de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria IF Goiano nº 80 de 02/02/2016, publicada no DOU de 03/02/2016 e Portaria IF Goiano nº 28 de 18.01.2016 publicada no DOU de 20.01.2016, e tendo em vista os termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, bem como o Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, Decreto nº. 7.312/2010 e Decreto nº. 7.845/2011 e considerando o disposto nas Portarias do Ministro da Educação nºs. 1.027, de 26/07/2011 e 1.738, de 09/12/2011 (DOU de 27/07/2011 e 13/12/2011 respectivamente), torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 09 de 11 de julho de 2016, conforme Processo Nº 23216.000995/2016-54:

**1- NO ITEM 3.3. onde se lê:**

3.3. O ponto sorteado para a Prova de Desempenho Didático, constante no Anexo II - Conteúdos Programáticos para o cargo de professor substituto deste Edital, será comum a todos os candidatos da área/cargo, sendo o sorteio realizado por membros da comissão e candidatos presentes.

***Leia-se:***

3.3. O ponto sorteado para a Prova de Desempenho Didático, constante no Anexo II - Conteúdos Programáticos para o cargo de professor substituto deste Edital, será comum a todos os candidatos da área/cargo, sendo o sorteio realizado por membros da comissão e candidatos presentes, sendo facultativa a presença dos candidatos.

3.3.1. Sempre que possível, os candidatos realizarão a prova didática no mesmo dia e sobre o mesmo tema. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio de tema será realizado com 24 horas (vinte e quatro) horas de antecedência do início da realização das provas.

**2- No CRONOGRAMA (Anexo VI do Edital nº 9 de 13 de julho de 2016), onde se lê:**

Resultado preliminar	Até o dia <b>04/08/2016</b>
Resultado definitivo	Até o dia <b>08/08/2016</b>

***Leia-se***

Resultado preliminar	Até o dia <b>08/08/2016</b>
Resultado definitivo	Até o dia <b>10/08/2016</b>

Elias de Pádua Monteiro  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional